



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

*Estado de Minas Gerais*

### PORTARIA Nº 57, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Inclui os membros da Equipe Técnica do setor municipal do Patrimônio Cultural.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e,

CONSIDERANDO a Lei 2.599 de 18/03/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio à cultura e à preservação do patrimônio histórico no Município, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para serem incluídos como membros da equipe técnica do setor municipal do Patrimônio Cultural:

Nome: Ricardo Itaborahy Soares

Cargo: Escrivário 06-a



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

*Estado de Minas Gerais*

Nome: Roberto de Almeida Castro

Cargo: Agente administrativo 04-a

Nome: Agnaldo Januário Alves

Cargo: Atendente de saúde 03-a

Art. 2º - Os servidores designados não receberão nenhuma gratificação pelo exercício da função de apoio ao setor do Patrimônio Cultural.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São João Nepomuceno, 28 de abril de 2017



*Ernandes José da Silva*  
Prefeito Municipal  
P.M.S.J.N

**ERNANDES JOSÉ DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL